

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 074/2025

**Chamamento público para
credenciamento prestador para
fornecimento de exames
laboratoriais conforme Grupo 02 da
tabela SIGTAP-SUS**

Criciúma, novembro de 2025

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A qualificação técnica consiste na verificação da aptidão da empresa interessada em prestar os serviços objeto deste credenciamento de prestadores de serviços, para atendimento de EXAMES LABORATORIAIS AMBULATORIAIS, com base nos procedimentos do Grupo 02 e SubGrupo 02 através do processo de Inexigibilidade de Licitação, sendo a empresa o **LABORATÓRIO DAL PONT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.464/0001-27, situado na Rua Santo Antonio, nº 29, bairro Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.801-500, conforme previsto nos arts. 67, 69 e 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e nos requisitos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. O objetivo é assegurar a efetiva capacidade operacional, técnica e regulatória da empresa para a prestação adequada dos serviços laboratoriais ambulatoriais, com foco na segurança, qualidade e regularidade da assistência.

Esta Inexigibilidade de Licitação faz parte do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/FMS/2025 para CREDENCIAMENTO.

1 – DOCUMENTO(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Declaração expressa de concordância com os valores constantes no Anexo I do Edital (valores por procedimento com base no SIGTAP/SUS, acrescidos da taxa de coleta e complementos);
- Relação de exames ofertados conforme tabela oficial;
- Cópia da tabela utilizada como referência (SIGTAP vigente);
- Outros documentos, a critério da Administração, para fins de alinhamento técnico.

2 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Alvará sanitário da empresa, emitido pela Vigilância Sanitária local;
- Licença de funcionamento atualizada expedida pela autoridade competente;
- Registro do laboratório no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- Relação dos profissionais responsáveis técnicos com respectivos registros no conselho profissional (CRF, CRM, etc.);
- Comprovação de Responsável Técnico, com anotação de responsabilidade técnica – ART ou equivalente;
- Declaração de capacidade instalada (Anexo IV do TR);
- Certificado de acreditação ou conformidade com normas ISO (se houver);
- Comprovação de atendimento às RDCs da ANVISA aplicáveis (especialmente RDC nº 786/2023);
- Declaração de que dispõe de estrutura laboratorial própria para realização de, no mínimo, 70% dos exames credenciados;
- Termo de compromisso de cumprimento dos prazos assistenciais e critérios de regulação estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

3 – DOCUMENTO(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

- Relatório de validação técnica dos sistemas informatizados utilizados na produção (conforme sistema utilizado pela SMS);
- Comprovante de integração com o sistema municipal de regulação e faturamento (quando aplicável);
- Outros documentos a critério da Comissão de Fiscalização e Contratante;

- Antes da assinatura do contrato, o fiscal designado pela SMS deverá fazer visita técnica ao estabelecimento para verificar e preencher o checklist anexo, onde apenas após a verificação e validação de todos os itens constantes no documento será autorizada a assinatura do contrato para dar início a execução dos serviços.

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Qualificação Técnica foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Maristela da Luz Nazari Matrícula: 55.705 Criciúma, SC 05 de novembro de 2025	Maristela da Luz Nazari Matrícula: 55.705 Criciúma, SC 05 de novembro de 2025

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Deivid de Freitas Floriano Matrícula: 57.542 Criciúma, SC 05 de novembro de 2025

ANEXO I

CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Item	Documento / Condição Verificada	Situação (✓ ou X)	Observações
1	Área de espera interna, coberta e com assentos compatíveis com a demanda		
2	Salas de atendimento individualizadas, com paredes fixas (não cortinas) e portas para garantir privacidade		
3	Ventilação adequada (natural ou mecânica) em todos os ambientes		
4	Iluminação adequada para cada tipo de procedimento		
5	Banheiro(s) para pacientes em boas condições de higiene e funcionamento		
6	Acessibilidade (rampa, banheiro adaptado, portas adequadas) conforme legislação vigente		
7	Sinalização interna e externa visível		
8	Recepção/acolhimento organizada para registro dos pacientes		
9	Separação clara entre área de espera e áreas restritas		
10	Fluxo que evite cruzamento entre pacientes e resíduos/áreas sujas		
11	Garantia de privacidade durante consultas e exames		
12	Horários de atendimento fixados e divulgados aos pacientes		
13	Limpeza geral satisfatória em todos os ambientes		
14	Controle de pragas e vetores comprovado		
15	Descarte adequado de resíduos comuns e de serviços de saúde		

	(PGRSS)		
16	Equipamentos e mobiliário em boas condições		
17	Equipamentos adequados com etiqueta de revisão em dia		

Este checklist deverá ser preenchido pelo fiscal designado no momento da vistoria técnica inicial e/ou durante a fiscalização periódica, compondo o processo de acompanhamento da execução contratual.